



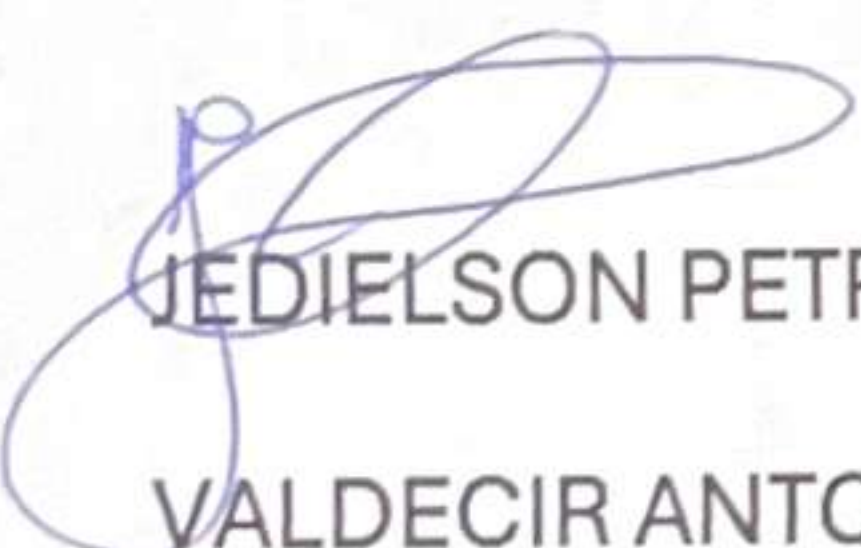
CÂMARA DE VEREADORES DE BARRACÃO

MOÇÃO 08/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, Estado do Paraná.

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a aprovação da seguinte proposição, e após o seu trâmite regimental, que seja expedida e entregue MOÇÃO DE PESAR a família Ferreira da Silva, em virtude do passamento do Senhor Ari Alves Ferreira ocorrido em setembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2026.

 JEDIELSON PETRY TASSO

 VALDECIR ANTONIO BUIGANÇA

 RENAN VANIN



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO /PR



CNPJ 02.021.151/0001-51